



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 12 de março / 2015 - Publicação Nº 681



**DECRETO Nº 4.295
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos XXV e XXXI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Laguna, por via amigável ou judicial, um terreno urbano e as edificações nele existentes, de propriedade do Clube Blondin, situado à Praça Vidal Ramos, centro, Laguna/SC., devidamente transcrita no RI desta Comarca, sob a matrícula 2.616, do livro 3-E, fls. 114.

Art. 2º Para a desapropriação da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, em não se verificando a possibilidade de doação ao Município pelos proprietários, compensação ou outra forma de extinção de eventual crédito tributário, deverá ser verificado, o disposto no artigo 9º da Lei 1.218, de 22 de junho de 2007.

Art. 3º A declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, tem por finalidade a preservação e conservação de bem imóvel de valor histórico e artístico nacional, ensejando as medidas necessárias à sua manutenção, e também a sua utilização para a exploração de serviços públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente do Município de Laguna.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



EDITAL 06/2015 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, **para a aquisição de fraldas geriátricas**, no dia 25 de março às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme pedido ao e-mail pregao@laguna.sc.gov.br, pelo telefone **(48) 8851.4581** ou na sede, situada na rua Osvaldo Cabral – 140 – centro / Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 12 de Março de 2015.

Waldomiro Souza Netto
Pregoeiro

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3644-0401(ramal-204)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação **NÃO CONTÉM ANEXOS**

.....
Total de páginas desta edição impressa:

01 pg.

